



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 157/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 4665/2019, 4728/2019, 4334/2019, 4211/2019, 4679/2019, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
ANNI CHYARA DE LIMA AVELINO	Percentual 03 - 1% com efeitos financeiros de 27.02.2019 a 26.02.2023.
THERESA REGINA PEREIRA PADILHA	Percentual 11 - 1% com efeitos financeiros de 06.05.2019 a 05.05.2023.
CÁSSIO JOSÉ DE SOUZA COSTA	Percentual 10 - 1% com efeitos financeiros de 21.05.2019 a 26.04.2023.
LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA	Percentual 07 - 1% com efeitos financeiros de 25.06.2017 a 24.06.2021. Percentual 08 - 1% com efeitos financeiros de 02.12.2018 a 01.12.2022.
SOLANGE MADEIRO DA COSTA	Percentual 03 - 1% com efeitos financeiros de 23.09.2015 a 22.09.2019. Percentual 04 - 1% com efeitos financeiros de 01.05.2018 a 16.10.2021. Percentual 05 - 1% com efeitos financeiros de 03.08.2019 a 20.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de maio de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral